



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

**PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019**

## **EDITAL 009/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

### **RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **28 de fevereiro de 2020**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### **Motorista – Habilitação Categoria D**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
17º	Geison Ferreira Hertz

### **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2020.

  
**João Osmar Mendes**  
Prefeito Municipal

Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1371, de 03 de dezembro de 2019 e Lei Orçamentária Anual Nº 1370 de 03 de Dezembro de 2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 4.000,00 ( quatro reais ) conforme descrito abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
08.001 EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
33.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
Fonte: 104.....R\$ 3.000,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL  
10.004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
08.243.0013.6028 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 776.....R\$ 1.000,00

**TOTAL GERAL .....R\$ 4.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o superavit financeiro do exercício conforme conta/fonte e a anulação parcial conforme descrito abaixo:

Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
776	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS FIA - CRESCER EM FAMÍLIA	1.000,00

Total Superavit.....R\$ 1.000,00

Anulação  
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
08.001 EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte: 104.....R\$ 3.000,00

**TOTAL GERAL .....R\$ 4.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 27 de Fevereiro de 2020.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito

Publique-se e registre-se.

**MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

José Luiz de Barros

**Código Identificador:**153E3100

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA**

Piên/PR, 27 de fevereiro de 2020.

**REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA**

Eu, **JOSE WANDERLEI ZIEMMER**, convocado (a) pelo Edital nº 008/2020, residente e domiciliado (a) na Rua Principal, s/n, Campo

Novo, Piên - PR, portador (a) da cédula de identidade civil com RG nº 103765757 e CPF 076.954.169.08, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **Motorista – Habilitação Categoria D**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019** realizado.

**JOSE WANDERLEI ZIEMMER**

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**03A5B2AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019**

**PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019**

EDITAL 009/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **28 de fevereiro de 2020**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Motorista – Habilitação Categoria D**

Classificação	Nome do Candidato
17º	Geison Ferreira Hartz

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2020.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**99BA96F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 171, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 171, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Memorando nº 01/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

I - Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso;

II - Doroti de Fátima Pieckocz;

III – José Luiz de Barros;

IV – Claudinei de Siqueira;

V – Cristiano Quadros.